



**ATA 07 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023, às 9h00, de forma virtual através do aplicativo WhatsApp, onde estiveram presentes os Vereadores Ely Escarpini, Presidente da comissão, acompanhado de seu assessor de gabinete parlamentar Alexandre Costa Simões, presente o Vereador Evandro Miranda, acompanhado de seu assessor de gabinete parlamentar, Marcelo Gama, também o Vereador Diogo Lube, acompanhado de seu assessor de gabinete parlamentar Saulo Calazans. De início foi aberta a reunião com a palavra o presidente que de cumprimentou a todos e apresentou a pauta da reunião conforme convocação encaminhada. Foram discutidos os seguintes projetos: **PLO 30/23 e PR 08/23**; Foram analisados o Projeto de Lei e Projeto de Resolução nos seguintes termos: O **PLO 30/23** de autoria do Executivo que trata da reestruturação e reorganização do Conselho de Trabalho Emprego e Renda CTER, decidiu-se pelo encaminhamento regular da matéria; o **PR 08/23** de autoria de do vereador Sandro Irmão que cria a comenda "Anderson Freire" decidiu-se pelo encaminhamento regular da matéria.

Por fim, foi lida a ata da reunião anterior, onde todos concordaram com seu conteúdo. Nada mais havendo a ser discutido, o presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Ato contínuo, foi encerrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

ELY ESCARPINI - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**Comissão de Constituição, Justiça e
Redação**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Evandro Miranda - Relator

Diogo Pereira Lube - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 390036003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

